



CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 77 de 17 de outubro de 1960.

"Autoriza ao Poder Executivo a fazer doação de um terreno à Santa Casa de Misericórdia de Itapetinga."

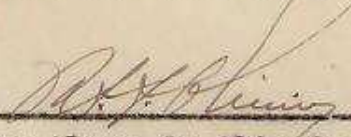
O Prefeito de Itapetinga, no uso de suas atribuições legais, etc.,

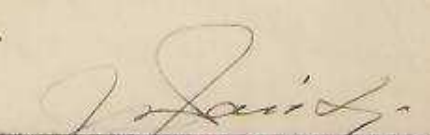
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno pertencente a esta Prefeitura, adquirido por doação dos senhores José Vaz Espinheira, Alípio Vaz Espinheira e senhoras, situado à margem direita da rodovia Itapetinga - Macarani, medindo oito mil metros quadrados, conforme certidão passada em cartório e devidamente registrada. Destinando-se o referido terreno a construção do Hospital e Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Itapetinga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 17 de outubro de 1960.


Renato Leite Alves de Oliveira
Presidente em exercício


João Saliba - 1º Secretário